


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018.

No dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores, VALDEMIR LODRON, Diretor Administrativo e Financeiro, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, VLADIMIR ÁVILA, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS, Chefe de Gabinete e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Ausente, justificadamente, LEONARDO AMARAL CASTRO, que responde pela Diretoria de Desenvolvimento. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente com seguintes assuntos: **1) RD Nº DAF 011/2018** - Autorização para prorrogação do prazo do Contrato nº 0151530000, Processo SEI nº 7810.2018/0000314-8, firmado com a empresa EMPRESARIAL CERTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI para prestação de serviços de conservação e limpeza ambiental nas dependências SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza em geral = **APROVADA**. O Presidente solicita à Diretoria Administrativa e Financeira que se reúna com a empresa contratada a fim de que seja verificada a possibilidade de redução do valor do contrato; **2) Aprovar Código de Conduta da SPUrbanismo** – A Diretora de Participação e Representação dos Empregados solicita adiamento da aprovação do documento, considerando o curso “Código de Conduta e Ética no exercício da função pública” a ser ministrado pela EMASP em 13/09/2018. O Gerente Jurídico menciona o prazo constante na Lei Federal 13.303/16 e a solicitação da Presidente do Conselho de Administração para encaminhamento prévio do documento para deliberação na reunião de Setembro/18. Após análise e discussão entre os Diretores, é deliberado pelo adiamento da aprovação do documento, a fim de possibilitar a participação dos interessados no referido curso; **3) Informes** - O Chefe de Gabinete informa a publicação no Diário Oficial da Cidade o Decreto municipal nº 58.369, de 17 de Agosto de 2018, que aprova as alterações e inclusões no Contrato Social da SPUrbanismo, de modo a adequá-lo às disposições da Lei Federal nº 13.303/16. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Fábio Nascimento de Jesus, secretariando a reunião,  lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

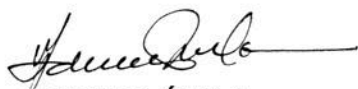


JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente



SÔNIA REGINA CHIARADIA
Diretora de Participação e Representação dos Empregados





VLADIMIR ÁVILA
Diretor de Gestão das Operações Urbanas



VALDEMIR LODRON
Diretor Administrativo e Financeiro



Ata DIE 23/08/2018